



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001502/2013
Data: 21/08/2013 Horário: 01:34
Legislativo - PAR 95/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analisando o Projeto de Lei nº 069/13, recebido nesta Casa de Leis em 19/08/13, e registrado sob o nº 120/13 de autoria do Prefeito, QUE DENOMINA DE PRÓPRIOS AS RUAS DO JARDIM ROSEIRA, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 237 § 2º, da Lei Orgânica, preenchidos ainda os requisitos exigidos pela Lei nº 3.369/10, sendo a propositura de iniciativa concorrente, sendo as homenagens justas e relevantes, pois todos os homenageados foram pessoas de caráter ilibado, e de grande proeminência no município.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 20 de agosto de 2.013.


**VEREADOR: WINDSON PINHEIRO
RELATOR ESPECIAL**

